



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2/PR e CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C05**, nomeada pela Portaria nº 55/2004, Matrícula: 1723-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2077  
De 10/02/15  
Ass flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br